DECRETO N.º 33/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

AMARO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica determinado Ponto Facultativo o dia 09 de dezembro de 2016 (sexta-feira), dia posterior ao feriado de 08 de dezembro " Dia da Imaculada Conceição".

- Devendo haver compensação de horário.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 05 de dezembro de 2016.

Amaro J. Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: